

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº001/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) MARIA DO CARMO STEVANELLI, DIRETOR GERAL, docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, da área de Administração inscrito (a) no CPF sob o número 220.767.512-20, para exercer a função de DIRETOR GERAL da FELK- Fundação Escola Lince Kempim.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o (a) Diretor Geral (a) deverá coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades, Competente ao Diretor Geral da FELK-Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº004/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) ANDERSON FABIO STEVANELLI DOS SANTOS, SECRETARIO, docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, da área de Administração, inscrito (a) no CPF sob o número 030.619.032-08, para exercer a função de SECRETARIO da FELK- Fundação Escola Lince Kempim,

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o (a) SECRETARIO (a) deverá Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos do Acadêmico, Diários de Classe, Calendários, Horários de Aula, Modelos de documentações utilizadas, documentos pertinentes à vida acadêmica, cópia dos registros de diplomas e outros; da FELK- Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Requisitos:

- Ensino fundamental.
- Disponibilidade de horário.

Atividades:

- Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.
- Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.
- Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.

Os interessados devem encaminhar o currículo com o número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 - Km 06 - Saída para Cuiabá
 Ji-Paraná - RO- Fone: (69) 2183 8800
 E-mail: rh@tradicaoalimentos.com



PEDIDO DE OUTORGA D'ÁGUA

Pedido de **AVELINO VALVASSORI** Localização LOTE 61, GLEBA 01, SETOR P.A/FILADEFIA, LINHA 150, KM 75, CPF: nº 773.212.862-15, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM em 02 DE MARÇO DE 2018, a **OUTORGA D'ÁGUA**, para a atividade de irrigação de 3.63 hectares de café clonal.

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº002/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) JOBSOM DOMINGOS MARQUETTI, COORDENADOR, docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, da área de Bacharel em Farmácia Matricula SIAPE nº 3473/RO, devidamente inscrito (a) no CPF sob o número 000.847.812-03, para exercer a função de COORDENADOR da FELK - Fundação Escola Lince Kempim.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o (a) Coordenador (a) deverá atuar como articulador e organizador na implantação do projeto pedagógico, do curso em farmácia da FELK- Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº005/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) ADNA PERUT DOS SANTOS, DIRETOR PEDAGOGICO, docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, da área de Administração, inscrito (a) no CPF sob o número 030.619.032-08, para exercer a função de DIRETOR PEDAGOGICO da FELK- Fundação Escola Lince Kempim,

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o (a) DIRETOR PEDAGOGICO (a) deverá Coordenar, planejar e acompanhar junto com a equipe pedagógica. Entre outras atribuições da Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO FELK. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº007/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) VANESSA GONDERING KEMPIM STEVANELLI, DIRETOR FINANCEIRO, docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, da área de FINANÇAS, inscrito (a) no CPF sob o número 990.188.102-15, para exercer a função de DIRETOR FINANCEIRO da FELK-Fundação Escola Lince Kempim,

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o (a) DIRETOR FINANCEIRO (a) deverá Planejar, organiza, dirige e controla as atividades financeiras da FELK- Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº003/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) EDSON GUZANSKY DE LIMA, COORDENADOR, docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, da área de Bacharel em Enfermagem nº Inscrição COREN-RO 219.203, inscrito(a) no CPF sob o número 369.279.158-50, para exercer a função de COORDENADOR da FELK-Fundação Escola Lince Kempim.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o (a) Coordenador (a) deverá atuar como articulador e organizador na implantação do projeto pedagógico, do curso em enfermagem da FELK- Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

Portaria de Nomeação de Coordenação

Portaria Nº006/2017

O (a) Reitor (a) da FELK- Fundação Escola Lince Kempim, no uso de suas atribuições legais conferida pelo (a) SR. Antônio dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº.144.522 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.795.482-04, pela presente,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o (a) SR. (a) GISELE DIAS DE BRITO, SUPERVISÃO docente desta Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME, inscrito (a) no CPF sob o número 000.201.542-08, para exercer a função de SUPERVISÃO da FELK-Fundação Escola Lince Kempim,

Art. 2º. Enquanto exercer a função, de SUPERVISÃO deverá Planejar, supervisiona e avalia o desenvolvimento dos projetos de educação profissional da FELK- Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME de Seringueiras-RO. Em conformidade com suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR
 SERINGUEIRAS 04 de fevereiro de 2018

FELK-Fundação Escola Lince Kempim Ltda-me
 Resolução CEE/RO Nº 067/2015
 Endereço: Av. Jorge Teixeira nº 265, Centro E-mail: Fone: (69) 3623-2864/984940807

11.094.728/0001-46
 FELK-FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
 AV. JORGE TEIXEIRA Nº 265
 CEP 76934-000
 SERINGUEIRAS-RO CENTRO

PORTARIA DA FELK - Fundação Escola Lince Kempim LTDA-ME Nº 08

O Reitor da Fundação Escola Lince Kempim -FELK, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituído o Núcleo Docente Estruturante responsável pela concepção e operacionalização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Enfermagem.

Artigo 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- a) contribuir com a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico e a consolidação do perfil profissional do egresso no curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo e desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas a necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho do curso;
- d) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- e) promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- f) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos em Graduação.

Artigo 3º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá a seguinte constituição:

- a) O coordenador do curso, como presidente do núcleo;
- b) quatro representantes do corpo docente do curso;

Artigo 4º - Os docentes que compoirão o NDE serão de regime de horário parcial e integral, sendo que pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral.

Artigo 5º - Compoirão o presente NDE, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Antônio dos Santos
 Antônio dos Santos
 REITOR

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 013/CPL/2018
Edital Nº. 015/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 198/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR. DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)**. Processo Administrativo nº GI-198/2018 – Data para Recebimento de proposta **05/03/2018 a partir das 08:00 h.** Até o dia **15/03/2018**, até as **08:00h.** Data para abertura de propostas dia **15/03/2018** as **08:05h** e início da sessão pública: dia **15/03/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirópolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 02 de março de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
5ª VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
CITAÇÃO DE: T. V. TELES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.285.061/0001-94, atualmente em local incerto.

Processo : 7004049-68.2017.8.22.0005
Classe : MONITORIA
Assunto : [Cheque]
Exequente : DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDORAS LTDA
Advogado do(a) AUTOR: EDSON CESAR CALIXTO JÚNIOR - RO0003897
Executado : T. V. TELES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME
Valor da Ação : R\$ 1.876,67 (atualizado em 16/05/2017)
FINALIDADE: Citação de T. V. TELES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, atualmente em local incerto, para pagar o débito, entregar a coisa ou executar a obrigação de fazer ou não fazer constante na inicial, acrescido de honorários advocatícios fixados em 5 % (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, anotando-se no mandado, que na hipótese de cumprimento espontâneo, a parte ré ficará isenta de custas (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil).

Prazo para contestar: 15 (quinze) dias, a partir do fim do prazo deste edital.

Advertência: O requerido, no mesmo prazo, poderá oferecer embargos (art. 702 do Código de Processo Civil), e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, (art. 701, § 2º, do Código de Processo Civil).

Observação: Caberá ao procurador da parte requerida se habilitar no processo por meio do sistema PJE, sob pena de os prazos correrem independentemente de intimação.

Ji-Paraná-RO, 21 de fevereiro de 2018.
MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)
Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller: Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261. Fone: (069) (69) 34213279- Ramal 216 - site: email: jip5civel@tjro.jus.br.

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de fevereiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

SEQUESTRO

Jovem é encontrado morto na Serra do Parecis

O corpo de um homem foi achado com ao menos dez perfurações de tiros. Na manhã de quinta-feira (1º), o Jovem B.V.P., 21 anos, foi encontrado morto na Serra do Parecis, na BR-425, zona rural do município de Guajará-Mirim.

O Sevic e a Divisão de Homicídios da Polícia Civil, em conjunto com o Núcleo de Inteligência do 6º BPM/FRON, investigavam o crime, desde à notícia do sequestro na última terça-feira (27), quando na manhã desta quinta-feira (1º).

As informações levaram os policiais até a Serra do Parecis, onde o corpo de B.V.P. foi encontrado

Foto: Plantão Central



O corpo da vítima foi encontrado na quinta-feira no topo da Serra dos Parecis

no meio do mato. A polícia acredita que a vítima foi morta em outro lugar e foi desovada no topo da serra. O corpo foi encontrado com perfurações de aproximadamente 10 tiros, sendo nas costas

e na cabeça. B.V.P. foi levado para o necrotério do Hospital Regional do município, onde foi submetido ao exame de laudo tanatoscópico, pelo médico legista e depois libera-

do aos familiares. Os policiais continuam investigando a motivação do crime, e na identificação e captura dos assassinos. Fonte: Plantão Central

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ERRATA
PORTARIA Nº 068/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0201/FPS/PMJP/2014, que trata da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor da servidora Sra. Mercedes Maria Carmona Meleiro”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 0201/FPS/PMJP/2014, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora-segurada Sra. MERCEDES MARIA CARMONA MELEIRO, portadora do RG nº 231.087 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 190.604.672-72, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 435, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, admitida em 15/06/1986, estatutária a partir de 01/08/2005, e com proventos proporcionais a 10182/10950, calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 0387/2014, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 29, § 1º e 2º, e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS continuará, portanto, revisando os proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 57, parágrafo único, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005, de 20 de Julho de 2005).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 0201/FPS/PMJP/2014, de 10 de outubro de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação da servidora, em 10 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ: MERCEDES MARIA CARMONA MELLERO
LEIA-SE: MERCEDES MARIA CARMONA MELLERO

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de fevereiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 063/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia em virtude do falecimento da ex-segurada (de cujus) Kelle Cristina de Santana Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** ao senhor **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 359.569 SSPP/RO, e inscrito no CPF de nº 348.276.762-91, na condição de dependente da ex-segurada ativa - segurada (de cujus) **KELLE CRISTINA DE SANTANA SILVA**, cadastro/matricula nº 2398, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II – 25h, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 30/08/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-7377/2017 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelece o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 11 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de outubro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaoop@hotmail.com